



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 644/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016

Afasta servidor do exercício de suas funções para efeito de desincompatibilização eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado do exercício das funções do cargo que ocupa na Administração Municipal, para efeito de desincompatibilização eleitoral, o seguinte servidor postulante a mandato eletivo no próximo pleito municipal:

1. Aelto Alves Louzeiro, CPF 342.588.253-87 e RG nº 938.245 SSPPI, Professor Efetivo, conforme Processo nº 12.498/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 01 DE JULHO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal